



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 693 – P

Palmas, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 60/2023, originário do Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres no Estado notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido, 02/08/2023
Mr. for Man*